



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

DECISÃO Nº 038, DE 24 DE JUNHO 2016

Dispõe sobre o aumento no valor do benefício do auxílio saúde, concedido aos servidores do Coren-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela decisão Coren-PI nº 032/12 e homologado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no valor do benefício Auxílio Saúde;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 41ª Reunião Ordinária da Diretoria de 01 de junho de 2016;

Decidem:

Art. 1º - Conceder, com base no reajuste máximo da Agência Nacional de Saúde, o aumento de 13,55% sobre o valor do benefício auxílio saúde, concedido aos servidores do Coren-PI, passando o mesmo ao valor total de R\$ 227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) e vigorando a partir do mês de junho de 2016;

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de Junho de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário